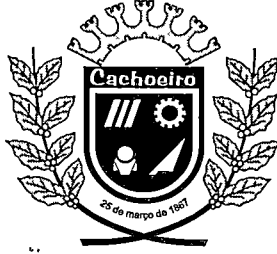


Registre-se Autue-se

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rúbrica do Presidente)



Data	Número
____/____/____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2015

PERÍODO 2015 A 2016

PRESIDENTE Júlio Ferrari VICE-PRESIDENTE Paulos Renato Lima

1º SECRETÁRIO Rodrigo Pereira 2º SECRETÁRIO Lucas Moulais

ASSUNTO:
Projeto de Lei Nº 250/15

INICIATIVA:
Edil: Wilson Killeu

HISTÓRICO:
Renomeia a Rua Pública do município a Rua dos IPÊS no Distrito de São Joaquim.

OP/CM/1102 3250/2015 (24/11/2015)

LEITURA 17, 11, 2015

1ª DISCUSSÃO 24, 11, 2015

2ª DISCUSSÃO 24, 11, 2015

APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE VISTA
 _____/_____/_____ Ver _____

_____/_____/_____ Ver _____

_____/_____/_____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	43678
NÚMERO PRÓPRIO:	250
DATA PROTOCOLO:	30/11/15

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada como **Rua dos IPÊS**, a Rua Projetada 13, do loteamento industrial "C", que se inicia no loteamento residencial nº 04 e termina sem saída, na fazenda de propriedade de Lauro Lemos Neto, no Distrito de São Joaquim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de novembro de 2015.

WILSON DILEM DOS SANTOS

Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	24/11/15
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
J

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à superior apreciação deste Plenário, observada as formalidades regimentais, o presente projeto de lei, que tem por objetivo denominar oficialmente como "Rua dos IPÊS", a atual Rua Projetada 13, localizada no loteamento Industrial "C", no Distrito de São Joaquim.

Destacamos ainda, que a denominação "Rua dos IPÊS", visa atender às reivindicações dos moradores daquela comunidade, tendo em vista, os mesmos terem plantado muitas mudas de Ipês em toda a extensão da indigitada rua, não obstante ainda, tal localidade não possuir denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas referidas correspondências.

IPÊS - Designação comum às árvores do gênero **Handroanthus albus** é uma espécie de árvore do gênero Handroanthus. Muito ornamentais pela floração belíssima. As flores por sua exuberância, atraem abelhas e pássaros, principalmente beija-flores, que são importantes agentes polinizadores. Elas são dotadas de lenho muitíssimo resistente à putrefação, são encontrados nas cores branco, rosa, roxo e amarelo. O ipê é considerado árvore nacional.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os colegas parlamentares aprovem o presente projeto de lei que, com certeza será benéfico para nosso Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de novembro de 2015.


WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP. 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2015.

OF/GAP/CRP/Nº 1051/2015

Exmº. Sr.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

DOCUMENTO.	OFC
PROTOCOLO GERAL:	40840
NÚMERO PRÓPRIO:	2723
DATA PROTOCOLO:	22/10/15

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 34031/2015, de iniciativa do Vereador Wilson Dille dos Santos, encaminhamos, em anexo, cópia de despacho constante dos autos exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e GEO, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,



UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

508



01_014

PROJETADO 12

01_015

PROJETADO 11

01_016

01_017

MARTINHO DE CARVALHO DIAMASCENO

PROJETADO 10

01_013

01_020

MARTINHO DE CARVALHO DIAMASCENO

LAURO LEMOS JUNIOR

01_006

praça

ESTRELA FRANCISCO RODRIGUES

01_012

EULIBES BAZON

PROCESSO: 1251302 PROTOCOLO: 34031/15

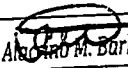
FOLHA: 1 DE 1

RUBRICA:

GC1
Em: 13/10/15
Gabrielle

AO GABICRP

Conforme solicitado, informo que até a presente data, somente a Rua Projetada 10 possui denominação: Rua Maria do Carmo Damasceno;
Segue mapa às fls. 04.
Em: 16/10/15

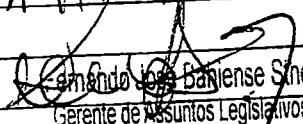

Cristina Almeida M. Barboza
Coordenadora de Serviços Externos e G&O
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 23.646

AO

GAB/APOIO

Para informar a Câmara Municipal

Em 19/10/15


Fernando José Baniense Sinef
Gerente de Assuntos Legislativos
Decreto 23.700/13



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	41678
NÚMERO PRÓPRIO:	250
DATA PROTOCOLO:	30/11/15

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada como **Rua dos IPÊS**, a Rua Projetada 13, do loteamento industrial "C", que se inicia no loteamento residencial nº 04 e termina sem saída, na fazenda de propriedade de Lauro Lemos Neto, no Distrito de São Joaquim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de novembro de 2015.

WILSON DILEM DOS SANTOS

Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ASSTENÇÃO
Sessão	26/11/15
Presidência	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
J

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à superior apreciação deste Plenário, observada as formalidades regimentais, o presente projeto de lei, que tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua dos IPÊS”, a atual Rua Projetada 13, localizada no loteamento Industrial “C”, no Distrito de São Joaquim.

Destacamos ainda, que a denominação “Rua dos IPÊS”, visa atender às reivindicações dos moradores daquela comunidade, tendo em vista, os mesmos terem plantado muitas mudas de Ipês em toda a extensão da indigitada rua, não obstante ainda, tal localidade não possuir denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas referidas correspondências.

IPÊS - Designação comum às árvores do gênero **Handroanthus albus** é uma espécie de árvore do gênero Handroanthus. Muito ornamentais pela floração belíssima. As flores por sua exuberância, atraem abelhas e pássaros, principalmente beija-flores, que são importantes agentes polinizadores. Elas são dotadas de lenho muitíssimo resistente à putrefação, são encontrados nas cores branco, rosa, roxo e amarelo. O ipê é considerado árvore nacional.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os colegas parlamentares aprovem o presente projeto de lei que, com certeza será benéfico para nosso Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de novembro de 2015.


WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
[Handwritten signature]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 250 / 2015

INICIATIVA: Vereador Wilson Dille dos Santos

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos a serem considerados, nem tão pouco sob o aspecto legal, pois atende o disposto na Lei Municipal nº. 5.445/2003.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 18 de novembro de 2015.

[Handwritten signature]
ÂNGELA DE PAULA BARBOSA
Procuradora Legislativa
OAB/ES 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 250 / 2015

INICIATIVA: Vereador Wilson Dillem dos Santos

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim - Rua dos Ipês no Distrito de São Joaquim

VOTO DO RELATOR:

- Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou, por maioria de votos, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015

[Handwritten signature]
DAVID ALBERTO LÓSS - Presidente

Lucas Moulais - Membro

[Handwritten signature]
FABRÍCIO FERREIRA SOARES - Relator

Carlos Renato Lino - Suplente

[Handwritten signature]
LEONARDO PACHECO PONTES - Membro

Ely Biscarpini - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 250 / 2015

INICIATIVA: Vereador Wilson Dillel dos Santos

RELATOR: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Rua dos Ipês no Distrito de São Joaquim

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2015

13

BRÁS ZAGOTTO – Presidente
Deland Pereira Macedo – Suplente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Relator
Wilson Dillel dos Santos - Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- | | | | | |
|----|---|----------------|---|--|
| 1 | - | 12 / 11 / 2015 | - | Protocolado com 11 folhas 78 |
| 2 | - | 18 / 11 / 2015 | - | Parecer Jurídico - fl. 12 79 |
| 3 | - | 24 / 11 / 2015 | - | Parecer da Comissão de Constituição - fl. 13 80 |
| 4 | - | 25 / 11 / 2015 | - | Parecer da Comissão de Obras - fl. 14 81 |
| 5 | - | / / | - | |
| 6 | - | / / | - | |
| 7 | - | / / | - | |
| 8 | - | / / | - | |
| 9 | - | / / | - | |
| 10 | - | / / | - | |
| 11 | - | / / | - | |
| 12 | - | / / | - | |
| 13 | - | / / | - | |
| 14 | - | / / | - | |
| 15 | - | / / | - | |
| 16 | - | / / | - | |
| 17 | - | / / | - | |
| 18 | - | / / | - | |
| 19 | - | / / | - | |
| 20 | - | / / | - | |